



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

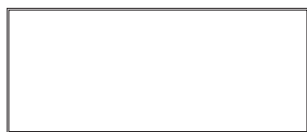


PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 006 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ADITIVOS | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros | 01 |
| APOSTILA | |
| Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão | 06 |
| ATAS | |
| Prefeitura Municipal de Balsas - MA | 07 |
| AVISOS | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros | 09 |
| COMUNICAÇÕES | |
| Alan Kardec Martins Barbieiro e Outras | 12 |
| CONTRATOS | |
| Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outros.. | 16 |
| CONVOCAÇÃO | |
| Concelho Intermunicipal Multimodal - CIM..... | 19 |
| DECRETOS | |
| Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA | 19 |
| ERRATAS | |
| Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outra.... | 21 |
| OFÍCIOS | |
| Prefeitura Municipal de Riachão - MA..... | 22 |
| ORDEM DE COMPRA | |
| Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA... 23 | |
| PORTARIAS | |
| Defensoria Pública do Estado e Outras | 23 |
| RETIFICAÇÃO | |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais... 27 | |
| SESSÃO | |
| Câmara Municipal de São João dos Patros - MA | 27 |
| TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO | |
| Secretaria de Estado do desenvolvimento Social e Outro | 28 |
| TERMO DE COMPROMISSO | |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais... 28 | |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO | |
| Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 29 | |
| TERMO DE REVOGAÇÃO | |
| Secretaria de Estado da Agricultura Familiar | 29 |



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017/SES, REF.: Processo nº 128.350/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa PARVI LOCADORA LTDA., CNPJ nº 08.228.146/0001-09; OBJETO: Supressão de 18% (dezoito por cento) do valor pactuado, em razão da redução no quantitativo de veículos; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos na data de 18/11/2020, até o final da vigência originária, ou seja, até 30/31/2021; VALOR: O valor mensal de R\$ 224.699,85 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), readequado, passará para R\$ 184.753,21 (cento e oitenta

e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE; ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 031.233.394-32, Cédula de Identidade nº 5.428.614 SSP/PE, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019/SES, REF.: Processo nº 179.277/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: aditivar o Contrato nº 181/2019/SES, no que se refere a readequação no custeio regular mensal do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz e do Hospital Geral de Grajaú, supressão do custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID – 19 no Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, por fim, a aquisição, a título de plano de investimento, de termo higrometro para o Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz.; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 07/11/2021; VALOR DO CUSTEIO MENSAL REGULAR: permanecerão inalterados os valores do Custeio mensal regular de R\$ 7.755.448,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); DO VALOR DO CUSTEIO COVID-19: O valor do aditivo em razão das readequações descritas na Cláusula Primeira, alíneas “a” e “b”, impactará no aumento de R\$ 566.549,67 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) ao valor do custeio regular mensal das unidades de saúde; O valor do custeio regular mensal de R\$ 7.755.448,57 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), readequado, passará para R\$ 8.321.998,24 (oito milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); DO VALOR DO CUSTEIO COVID-19: A supressão dos serviços de saúde no Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID-19, prevista na Cláusula Primeira, alínea “c” do presente aditivo, impactará na redução mensal de R\$ 1.474.163,74 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos); O custeio mensal, anteriormente destinado para pacientes com COVID-19 no Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, de R\$ 2.711.357,63 (dois milhões, setecentos e onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), com a supressão, passará para R\$ 1.237.193,89 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), que ficará vigente até 30 de junho de 2021; O valor mensal global de R\$ 8.321.998,24 (oito milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) acrescido dos valores do custeio/COVID-19 no Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, passará para R\$ 9.559.192,13 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e treze centavos), excepcionalmente até 30/06/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsi-



diariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/2020 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÕES - 1659, 1660 e 16520; FONTES - 108 e 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50, 33.90.30.99 e 33.90.30.36; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, R.G. nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, pela CONTRATANTE; JOSÉ WILSON CARVALHO DE MESQUITA, brasileiro, Cédula de Identidade nº 6304693-8 SSP/MA, CPF nº 881.793.383-04, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2019/SES, REF.: Processo nº 141.040/2020/SES; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: readequação no custeio regular do Hospital Dr. Genésio Rego, supressão de valor no custeio de COVID - 19, em razão da incorporação no custeio regular da Unidade de Saúde; readequação de valor no custeio COVID - 19, em razão da exclusão do serviço de Blitz Urbana (ANEXO II), que ficará vigente até 30 de junho de 2021, (ANEXO I); readequação (acréscimo e supressão) no custeio regular da Policlínica Pam Diamante; inclusão de despesa para prestação de serviço de manutenção corretiva do CHILLER de Ressonância (ANEXO I), a título de despesa corrente, que deverá ser paga em parcela única; readequação (acréscimo e supressão) no custeio regular da UPA Vinhais; readequação (acréscimo e supressão) no custeio regular da Policlínica do Vinhais; readequação no custeio regular do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água; ficarão incorporado ao Plano de Trabalho do Hospital Dr. Genésio Rêgo, o ANEXO II propostos, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID - 19, excepcionalmente até 30 de junho de 2021; VIGÊNCIA: com início em 31/12/2020 com o término de sua vigência originária, ou seja, 07/11/2022; VALOR DO CUSTEIO REGULAR: mensal R\$ 9.266.462,26 (nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos); VALOR DO CUSTEIO COVID-19: mensal R\$ 595.126,75 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); DO VALOR DE MANUTENÇÃO: R\$ 14.736,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais) em PARCELA ÚNICA no primeiro mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596 AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 1652; 1665; 1654; 1656; 1657; 16231 FONTE - 108 e 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; JOSÉ WILSON CARVALHO DE MESQUITA, Cédula de Identidade nº 6304693-8 SSP/MA, CPF nº 881.793.383-04, pela Contratada. São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017/SES, REF.: Processo nº 186.723/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CI-

DADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: readequação do Plano de Trabalho, em razão do acréscimo do custeio mensal da unidade de saúde, especificamente nas linhas de medicamentos, serviços de terceiros, serviços assistenciais e exames; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 27/06/2021; VALOR: O valor mensal de R\$ 493.350,13 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos), readequado, passará para R\$ 536.610,13 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e treze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 001707 MANUTENÇÃO - NINAR II - (CASA DE APOIO); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de janeiro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017/SES, REF.: Processo nº 94.896/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: rerratificação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta, do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2017/SES; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 04/08/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Federal nº 13.979/2020, aplicando-se-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 033/2017 - UGCC/SINFRA PROCESSO N. 171880/2020 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de



Abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **ERGUS CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.182/0001-25, com sede na Av. Colares Moreira, nº 100, sala 122, Jardim Renascença II, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: “CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA”. DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 033/2017 – UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 033/2017 – UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo de execução e vigência** com início em 31/12/2020 e término previsto para 30/12/2021. O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 041/2016 - CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 31 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS: ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, e **GUSTAVO MOREIRA LIMA PALÁCIO**, CPF sob nº 493.613.843-68, na condição de representante da empresa **ERGUS CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 001/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 163681/2020-SSP, de 11/11/2020. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 04/2020-SSP, de 31/12/2020, do CONTRATO nº 01/2019-SSP, de 01/01/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa LOGOS TELEATENDIMENTO E COBRANÇAS LTDA, CNPJ Nº 07.597.745/0001-29. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2019-SSP, de 01/01/2019, previsto na Cláusula Treze – Da Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2021 a 01/01/2022. **AMPARO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/ 1993 **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.369.960,96 (nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função:06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação 4832; Subação: 1319 – Videomonitoramento CIOPS; PI: Represcrime; Natureza de Despesa: 33.90.37.14; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Flávio Henrique Ramalho Brunet Medeiros, de CPF: 752.461.803-44, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE JANEIRO DE 2021.** Margareth Moura da Silva Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019-SEDES. PROCESSO Nº 182440/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48

e a empresa Palmares Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de prorrogação tem por objeto alterar a Cláusula Sétima-Do Valor e da Dotação Orçamentária e Cláusula Vigésima Segunda-Da Vigência do Contrato nº 18/2019-SEDES, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA SÉTIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---------------------|--|
| Órgão | 15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social |
| UG | 150101-SEDES |
| UO | 15101 – SEDES |
| Função | 08-Assistência Social |
| Subfunção | 511-Saneamento Básico Rural |
| Programa | 0589-Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania |
| Fonte | 012200000-FUMACOP |
| Ação | 3292-Implantação e Modernização do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água |
| Subação | 016846-Construção SSA |
| Natureza da Despesa | 44.90.51.07 |
| Valor | Os recursos orçamentários para execução da renovação contratual serão de R\$ 209. 548,26, sendo o valor de R\$ 44.872,01 no exercício de 2020 e o valor de R\$ 164. 676,25 no exercício de 2021. |
| Notas de Empenhos | 2019NE000358, 2019NE000362, 2019NE00363 e 2020NE0001110. |

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado conforme os critérios da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 30 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**–Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CONTRATADA: WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO**-CPF nº 196.977.243-34. **FABIOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA.. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado em 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, com início em 20 de dezembro de 2020 e término em 20 de junho de 2021. **Parágrafo único:- DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com o encerramento do processo licitatório (n.º 2987/2020) para contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto, sem prejuízo de eventuais indenizações. **CLÁUSULA SEGUNDA: - DO REAJUSTE:** O valor do contrato fica reajustado mediante a aplicação do IGPM, alterando o valor mensal para R\$ 7.518,36 (sete



mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA: - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: prestação de serviços de TV por assinatura com transmissão via cabo em sinal digital de alta definição para 130 pontos de acesso para este Poder. Informações Complementares: despesa a ser executada de 20/12/2020 a 31/12/2020 (12 dias). **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida à conta da Dotação Orçamentária acima especificada, Nota de Empenho n.º 2020NE002537, no valor de R\$ 3.007,34 (três mil e sete reais e trinta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2940/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA., CNPJ n.º 02.995.233/0001-05. São Luís-MA, 07 de janeiro de 2021. **Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 402/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167.047/2020-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 402/2019-GCC/EMSERH **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Gamar Engenharia Comercio Indústria e Representações Ltda - EPP. **CNPJ:** 15.018.622/0001-14. **REPRESENTANTE LEGAL:** Gilmar Gabriel Botelho. **CPF:** 482.641.213-49. **DO OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor concernente ao contrato n.º 402/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 24.12.2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 402/2019-GCC/EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em data de 25.12.2020 e término previsto para 25.12.2021. **DO REAJUSTE DE VALOR:** O valor sofrerá reajuste de 6,96% (seis inteiros e noventa e seis centésimos) com base no índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção). **DO VALOR:** O valor global do Contrato passará de R\$ 6.387.026,33 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 6.784.840,36 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 - Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo n.º 167.047/2020/EMSERH, e encontra amparo legal nas Cláusulas Quinta e Vigésima Quinta c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação de forma resumida do Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as

partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e por 02 (duas) testemunhas. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2020. **São Luís (MA), 23 de dezembro de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 242/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA GOT - GRUPO DE SERVIÇO MÉDICO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184.280/2020-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 242/2020-DC/EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antonio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa GOT - Grupo de Serviço Médico de Ortopedia e Traumatologia Ltda - Me - **CNPJ:** 10.365.243/0001-87. **REPRESENTANTE LEGAL:** Michael Martins Braga - **CPF:** 730.180.583-72. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e supressão de valor do Contrato n.º 242/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 25/06/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta, Décima Terceira e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, a contar de 26/12/2020 com término previsto para 26/06/2021. - **DA SUPRESSÃO DE VALOR:** O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 50,27% (cinquenta inteiros e vinte e sete décimos por cento) do valor do contrato firmado entre as partes, o que corresponde a R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). O valor global do Contrato passa de R\$ 1.189.500,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais), com a supressão prevista no subitem anterior - **DA DESPESA** - As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13 - Serviços Médicos - Clínica Geral. **DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo n.º 184.280/2020-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO** - O Contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial - **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, contratante e contratada, e pelas testemunhas abaixo **DATA DE ASSINATURA:** 24.12.2020. São Luís (MA), 24 de dezembro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 286/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191.692/2020-EMSERH. CONTRATO N.º 286/2020-GCC/EMSERH **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa CSF



Serviços Digitais Ltda. CNPJ: 08.953.969/0001-99. **REPRESENTANTE/PROCURADOR LEGAL:** Ronald Mauricio Chaves de Sales. CPF: 749.103.883-20. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor e prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 286/2020. **DA SUPRESSÃO DE VALOR:** Considerando a redução dos quantitativos estimados de impressões, fica suprimido do contrato o valor de R\$ 149.532,24 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), que corresponde ao percentual estimado de 76,28% (setenta e seis inteiros e vinte e oito décimos de por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 196.032,24 (cento e noventa e seis mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme os termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original - **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 286/2020-GCC/EMSERH, por mais 06 (seis) meses, iniciando em 23.01.2021 e término previsto para 23.07.2021, conforme previsto na sua Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-39 – locação de equip. reprografia, digitalização. **DA FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 191.692/2020/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Quarta, ambas do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A Contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2018-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.184/2020-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018-GCC/EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH. CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34 - **CONTRATADA:** Empresa Clasi Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 06.977.665/0001-36 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Pedro Ricardo Aquino da Silva - CPF: 844.062.913-34 – **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 66/2018-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 28/02/2018, nos termos previstos da Cláusula Décima Primeira c/c Inciso II, do artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 - **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 66/2018-DC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03.03.2021 e término previsto para 03/03/2022 - **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 66/2018-DC/EMSERH é de R\$ 420.486,48 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) - **DA DESPESA:** As despesas decorrentes deste presente Termo Aditivo correrão por

conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo nº 117.184/2020/EMSERH e encontra amparo legal na Cláusula Décima Primeira c/c Inciso II, do artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 - **DA PUBLICAÇÃO:** A Contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial local - **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo - **DATA DE ASSINATURA:** 07.01.2021. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191.730/2020-EMSERH. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** CSF Serviços Digitais Ltda. CNPJ: 08.953.969/0001-99. **REPRESENTANTE LEGAL:** Ronald Mauricio Chaves De Sales. CPF: 749.103.883-20. **OBJETO:** O Termo Aditivo tem como objeto supressão de valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 285/2020-GCC/EMSERH. **DA SUPRESSÃO DE VALOR:** Considerando a redução dos quantitativos estimados de impressões, fica suprimido do contrato o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), que corresponde ao percentual estimado de 73,95% (setenta e três inteiros e noventa e cinco décimos por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 285/2020-GCC/EMSERH, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 23.01.2021 com término previsto para 23.07.2021, conforme previsto na sua Cláusula Quinta. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-39 – Locação de Equip. Reprografia, Digitalização. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 191.730/2020/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, bem como na Cláusula Quinta do contrato. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e por 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 294/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191.652/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 294/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. CNPJ: 08.953.969/0001-99. **REPRESENTANTE LEGAL:** RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES. CPF: 749.103.883-20. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO DE VALOR e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 294/2020-GCC/EMSERH. **DA SUPRESSÃO DE VALOR:** Considerando a redução dos quantitativos estimados de impressões, fica suprimido do contrato o valor de R\$ 149.532,24 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), que corresponde ao percentual estimado de **76,28%** (setenta e seis inteiros e vinte e oito décimos por cento), passando o valor global do contrato de R\$ R\$ 196.032,24 (cento e noventa e seis mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 294/2020-GCC/EMSERH, por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **23.01.2021** com término previsto para **23.07.2021**, conforme previsto na sua Cláusula Quarta. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-39 – LOCAÇÃO DE EQUIP. REPROGRAFIA, DIGITALIZAÇÃO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº **191.652/2020/EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, bem como na Cláusula Quarta do contrato. **DA PUBLICAÇÃO:** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de DEZEMBRO de 2020. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 095/2019/01 Processo administrativo de contratação: 1721/2019. Processo administrativo do aditamento: 1936/2020. Número do Aditivo: 095/2019/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF 354.583.563-49, no exercício da Diretoria de Operações da EMAP. **Contratado:** FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. CNPJ/CPF: 82.895.327/0001-33. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor Presidente, o Sr. Raul Valentim da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 69.834, SSP/SC, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.225.719/87. **Objeto do contrato:** contratação de empresa especializada para elaborar um Plano de Capacidade, Propostas de Melhorias Operacionais, Modelagem e Ferramentas de Soluções e Controle dos Processos Portuários para Atendimento das Necessidades Operacionais de Clientes e Comunidades Relacionadas ao Porto do Itaqui em São Luís – MA. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação do prazos contratuais e acréscimo e supressão de valor. **Vigência:** o prazo de execução do contrato, o qual findaria em 06/01/2021, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando a estender-se até 06/02/2021, o prazo de vigência do contrato o qual

findaria em 09/02/2021, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, findando em 09/04/2021. **Valor:** o valor do Contrato nº 095/2019/00-EMAP, atualmente correspondente a R\$ 1.799.347,38 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), fica acrescido em aproximadamente 5,41%, correspondente à quantia de R\$ 97.362,05 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavo) e supressão de aproximadamente 5,62%, correspondente à quantia de R\$ 101.255,30 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), passando a totalizar a importância de R\$ 1.795.454,13 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos). **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 43 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 166, I e II. **Data da assinatura:** 06/01/2021. **Publique-se.** São Luís, 07 de Janeiro de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 020/2020/01 Processo administrativo de contratação: 0034/2020. Processo administrativo do aditamento: 1832/2020. Número do Aditivo: 020/2020/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. **Contratado:** E. G. ARAUJO EIRELI - ME. CNPJ: 25.252.251/0001-94. **Signatário(s)/Contratado:** Proprietário, Srº. Eric Guimarães Araújo, inscrito no R.G. sob o nº 0388244820106, SSP/MA e no CPF sob o nº 012.258.721-97. **Objeto do contrato:** contratação de empresa especializada em serviços gráficos e comunicação visual, a fim de suprir as demandas da empresa maranhense de administração portuária. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogação de prazo por mais 12 meses e renovação do valor. **Prazo:** prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 11/02/2022. **Valor:** R\$ 100.930,00 (Cem mil e novecentos e trinta reais). **Fundamento legal:** artigos 71 e 72 da Lei federal 13.303/2016 e nos artigos 164 e 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 04/01/2021. **Publique-se.** São Luís, 07 de Janeiro de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO a) **Espécie:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2020, firmado em 30/06/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** b) **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 247/2020 da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O HOSPITAL E SAE/CTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS - MA**. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 01/01/2021 até o dia 30/06/2021; c) **Fundamento Legal:** A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93; d) **Processo:** 0960/2020 – **Pregão Eletrônico 016/2020;** e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; f) **Signatários:** pela Contratante **MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA** e, pelo Contratado, **LEONARDO SOUSA REZENDE**.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido



ao valor do contrato, decorrente da repactuação devido à convenção coletiva do trabalho 2020/2020 e o aumento de vale transporte, o valor de R\$ 110.030,74 (cento e dez mil, trinta reais e setenta e quatro centavos), passando o valor previsto no 1º Termo Aditivo de R\$ 2.359.192,38 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) para um valor total de R\$ 2.469.223,12 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e doze centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão; Natureza de Despesas: 3.3.3.90.39.78- Limpeza e Conservação; Fonte de Recurso: 010100000-Recursos Ordinários - Tesouro- Exercício Atual; Histórico: Diferença decorrente dos acréscimos pela Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2020 a favor da empresa Infinity Locação Serviços e Gestão Ltda. **BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2144/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 07 de janeiro de 2021. **Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral**.

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM ME**, inscrita no CNPJ: **08.733.853/0001-44. OBJETO:** o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa de agências de viagens com serviços de **emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres**, para atender as necessidades das secretarias municipais. **Valor Total: R\$ 2.671.800,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e oitocentos reais).** **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Prencial nº 021/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas - MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (GERENCIADORA) e Maria de Lourdes Rodrigues Amorim (DETENTORA).

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **A R DE ABREU E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **10.464.744/0001-10. OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de limpeza e lavanderia hospitalar** para atender a grande demanda nos Hospitais, Prontos Socorros e Unidades Básicas de Saúde do Município de Balsas-MA. **Valor Total: R\$ 514.122,40 (quinhentos e quatorze mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).** **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas - MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (GERENCIADORA) e Adalberto Rocha de Abreu (DETENTORA).

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **26.337.573/0001-07. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, visando atender a grande demanda das secretarias do Município de Balsas - MA. **Valor Total: R\$ 110.352,60 (cento e dez mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).** **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas - MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (GERENCIADORA) e Benevaldo Alves Ferreira (DETENTORA).

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **C L COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.417.071/0001-48. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, visando atender a grande demanda das secretarias do Município de Balsas - MA. **Valor Total: R\$ 990.695,10 (novecentos e noventa mil seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos).** **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas - MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (GERENCIADORA) e Vicente Guimarães Tavares Junior (DETENTORA).

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.800.493/0001-09. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, visando atender a grande demanda das secretarias do Município de Balsas - MA. **Valor Total: R\$ 449.146,55 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas - MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (GERENCIADORA) e Kleiton Silva dos Santos (DETENTORA).

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **13.819.017/0001-17. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, visando atender a grande demanda das secretarias do Município de Balsas - MA. **Valor Total: R\$ 325.904,30 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e quatro reais e trinta centavos).** **BASE LEGAL:** O presente registro



tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas – MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (GERENCIADORA) e Raimundo Gomes Maia Neto (DETENTORA).

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **CONECTPLAN SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.788.911/0001-96. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **fornecimento de base repetidora e acessórios com implantação de sistema de rádio de comunicação, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde - SAMU, Guarda Municipal e DMT (Departamento Municipal de Trânsito)** no Município de Balsas/MA. **Valor Total: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).** **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas – MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (GERENCIADORA) e Tatiana dos Santos Silva (DETENTORA).

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.237.168/0001-83. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de **Material Permanente de Lavanderia**, para atender os serviços de lavanderia do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury (Hospital Balsas Urgente - HBU). **Valor Total: R\$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais).** **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2020, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas – MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (GERENCIADORA) e Luciana Reis da Cunha (DETENTORA).

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DA REPETIÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº001/2020-CSL/SES A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, através da Comissão de Credenciamento composta através da Portaria/SES/MA nº 647/2019, torna público o Resultado do Credenciamento nº001/2020, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços médicos especializados em oncologia em Imperatriz, objetivando garantir a cobertura assistencial necessária para atender as demandas oriundas das Regionais de Imperatriz, Barra do Corda, Açailândia, Balsas e Municípios referenciados pela Regulação / SES-MA, em caráter complementar**, de interesse da Unidade Gestora de Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde/SES, referente ao Processo Administrativo nº 223624/2019-SES, com o **DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO** a empresa participante: **HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA**, CNPJ nº 06.413.934/0001-31. São Luís-MA, 07 de janeiro de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula** *Secretário de Estado da Saúde*.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075827/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h e 00min (horário local) do dia 21 de janeiro de 2021, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet e de transmissão e recepção de dados digitais entre unidades do Governo do Estado do Maranhão**, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA. São Luís/MA, 07 de janeiro de 2021. **Daniel Maia de Mendonça Pregoeiro da SEGOV/MA.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO N.º 002/2021 – SAAM/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175360/2020/SECID A PRESIDENTA DA COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, realizará às **14h00min** do dia **26 de fevereiro de 2021**, no auditório da SECID, situado na Avenida Getúlio Vargas, n.º1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **CONCURSO**, do tipo **Melhor Projeto**, de interesse desta SECID, **objetivando a concessão de adoção de bem imóvel popularmente conhecido como “antigo Motobar”, localizado na Praça João Lisboa, n.º. 153, Centro Histórico, São Luís/MA, para o particular vencedor do certame, com finalidade de recuperação e/ou uso do casarão, a título não oneroso, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.** O referido certame será conduzido na forma do Decreto 34.959, de 26 de junho de 2019, Lei Estadual nº 10.794 de 28 de fevereiro 2018, Decreto Estadual 35.380 de 11 de novembro de 2019, Portaria Estadual nº 164, de 19 de agosto de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. São Luís, 08 de janeiro de 2021. **ARLENE VIEIRA Secretária Adjunta de Assuntos Metropolitanos** *Presidente da Comissão de Análise do Programa Adote um Casarão (CAPAC).*

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

ADJUDICAÇÃO Nº 02/2021 - CSL/AGEM TOMADA DE PREÇO 09/2020/AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01708 89/2020-AGEM CONTRATO DE REPASSE Nº 897049/ 2019/MDR/CAIXA A Comissão Setorial de Licitação – CSL/AGEM, no uso de suas atribuições, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços nº 09/2020-AGEM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, serviços complementares e sinalização viária a serem realizadas em 04 (quatro) ruas localizadas no bairro Recanto Canaã, pertencente ao Município de São Luís-MA, por meio da Agência Executiva Metropolitana (AGEM-MA), em favor da empresa **Pavirrol Engenharia EIRELI**, CNPJ: 12.228.949/0001-22, no valor total de **R\$ 605.988,12 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)**. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2021. **Cícero Eugênio Oliveira Sousa. Mat. 8118262. Presidente CSL-AGEM.**

HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2021-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145025/2020 - AGEM TOMADA DE PREÇO 007/2020-AGEM HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 15 de 09 de abril de



2020, através da Adjudicação nº 01/2021-CSL/AGEM, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Tomada de Preço nº 007/2020-AGEM, e autorizo a despesa e celebração de contrato, em favor da empresa **CS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.472.985/0001-83, no valor total de R\$ 292.018,33 (duzentos e noventa e dois mil, dezoito reais e trinta e três centavos), com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **Empenhe-se, contrata-se e publique-se.** São Luís (MA), 06 de janeiro de 2021. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA.** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2021/AGEM TOMADA DE PREÇO 09/2020/AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01708 89/2020-AGEM CONTRATO DE REPASSE Nº 897049/ 2019/MDR/CAIXA HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 15 de 09 de abril de 2020, através da Adjudicação nº 02/2021-CSL/AGEM, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Tomada de Preços nº 09/2020-AGEM, e autorizo a despesa, bem como a celebração de contrato, em favor da empresa **Pavirrol Engenharia EIRELI**, CNPJ: 12.228.949/0001-22, no valor total de R\$ 605.988,12 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos), com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **Empenhe-se, contrata-se e publique-se.** São Luís (MA), 07 de janeiro de 2021. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA.** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 218/2020 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.614/2020 – EMSERH Licitação [nº 850817] OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **TESTES PARA TRIAGEM SOROLÓGICA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO** para o HEMOCENTRO COORDENADOR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO – HEMOMAR, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para às 09h00 (horário de Brasília) do dia 08/01/2021, **FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.** Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterlicitacao@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2021. **Stterffanny Andrômeda Miranda Veras** Agente de Licitação Matrícula n. 415.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2021-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.981/2020 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada Fornecimento de **REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS) E LANCHES PRONTOS**, para atender as necessidades dos **HEMONÚCLEOS: IMPERATRIZ, CAXIAS, BALSAS, CODÓ, PEDREIRAS, PINHEIRO E SANTA INÊS**, unidades administradas pela EMSERH, conforme as especificações descritas. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **DATA DA ABERTURA:** às **08h30min** do dia **03 / 02 / 2021**, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br, sob o **ID de nº 852205**. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 06 de janeiro de 2021 **Francisco Assis do Amaral Neto** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 536

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 02.08.00.1764/2020-SEMED. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2020-CPL-SRP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de NOTEBOOKS, destinado a equipar **PROFESSORES, GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E AUXILIARES DE MAGISTÉRIO** das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 22/2007; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 013 de 31 de março de 2015. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento”, emitida pela Contratante, de forma parcelada. **VALOR TOTAL:** R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei, **homologo** o resultado do certame à empresa: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 22.265.371/0001-38. Imperatriz/MA, Data da Homologação: 18 de dezembro de 2020. Ordenadora de Despesas/SEMUS – **MARIANA JALES DE SOUZA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTADO DE JULGAMENTO. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020. A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem tornar público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do Município de Balsas - MA. Vencedores: **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no CNPJ: 11.650.632/0001-17 **itens:** (15, 17, 19, 21, 23, 50, 57, 63, 66, 100 e 102) **Valor Total Adjudicado R\$ 863.769,24 (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI**, CNPJ: 13.445.031/0001-06 **itens:** (01, 02, 12, 13, 14, 18, 24, 25, 34, 35, 38, 41, 45, 46, 53, 58, 60, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 77, 82, 83, 91, 93, 94, 95, 96, 103 e 104) **Valor Total Adjudicado R\$ 1.057.061,83 (hum milhão, cinquenta e sete mil sessenta e hum reais e oitenta e três centavos); LUKAUTO – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 13.545.473/0001-16 **itens** (03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 59, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79 e 80) **Valor Total Adjudicado: R\$ 636.299,31 (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e hum centavos), PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 13.819.017/0001-17 **itens:** (51, 74, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92 e 97) **Valor Total Adjudicado: R\$ 44.872,70 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SE**, CNPJ: 21.543.743/0001-88 **itens:** (20, 22, 61, 81, 98, 99, 101 e 105) **Valor Total Adjudicado: R\$ 328.459,08 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) e ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ: 35.746.723/0001-19 **item:** (52) **Valor Total Adjudicado: R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).** Balsas – MA, 06 de janeiro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes. Pregoeira.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 sob o regime de “MENOR PREÇO GLOBAL”, que trata da Contratação de serviços parcelados de sucção e esgotamento na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e ruas do bairro Residencial Veneza, para o ano de 2021. A



abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 28 de janeiro de 2021 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 07 de janeiro de 2021. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 sob o regime de “MENOR PREÇO GLOBAL”, que trata da Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível e de superfície mancalizada de 01 a 200 Cv, 380 V, para diâmetro de poços tubulares de 4” e 10”, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 28 de janeiro de 2021 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 07 de janeiro de 2021. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2021-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 013, de 01 de janeiro de 2021, torna público que a Tomada de Preços nº 001/2021-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de Iluminação Pública do Município, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 22.01.2021, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 -Carolina/MA.O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 05 de janeiro de 2021. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 024/2020, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais aquisições de medicamentos para o Município, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 22 de janeiro de 2021 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 07 de janeiro de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua PREGOEIRA DE LICITAÇÃO autorizada pelo Processo nº 343/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 001/2021, processo cujo objeto é a aquisição de aquisição combustível e derivados para Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h00min do dia 22 de janeiro de 2021, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 11 de janeiro de 2021. Devido à pandemia do novo Coronavírus a retirada do Edital será disponibilizado também através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, ou por meio do Portal da Transparência Municipal, onde deverá ser informada à CPL através do email: licitaigarapedomeio@gmail.com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua PREGOEIRA DE LICITAÇÃO autorizada pelo Processo nº 344/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 002/2021, processo cujo objeto é a locação de veículos para Município de Igarapé do Meio - Ma. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2021, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 12 de janeiro de 2021. Devido à pandemia do novo Coronavírus a retirada do Edital será disponibilizado também através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, ou por meio do Portal da Transparência Municipal, onde deverá ser informada à CPL através do email: licitaigarapedomeio@gmail.com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua PREGOEIRA DE LICITAÇÃO autorizada pelo Processo nº 345/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 003/2021, processo cujo objeto é a locação de máquinas pesadas para Município de Igarapé do Meio - Ma. O recebimento e abertura dos envelopes



de Proposta e Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h00min do dia 26 de janeiro de 2021, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 13 de janeiro de 2021. Devido à pandemia do novo Coronavírus a retirada do Edital será disponibilizado também através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, ou por meio do Portal da Transparência Municipal, onde deverá ser informada à CPL através do email: licitaigarapedomeio@gmail.com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua PREGOEIRA DE LICITAÇÃO autorizada pelo Processo nº 246/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 004/2021, processo cujo objeto é a locação de veículos para o transporte escolar do Município de Igarapé do Meio - Ma. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h00min do dia 27 de janeiro de 2021, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 14 de janeiro de 2021. Devido à pandemia do novo Coronavírus a retirada do Edital será disponibilizado também através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, ou por meio do Portal da Transparência Municipal, onde deverá ser informada à CPL através do email: licitaigarapedomeio@gmail.com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua PREGOEIRA DE LICITAÇÃO autorizada pelo Processo nº 347/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 005/2021, processo cujo objeto é a locação de veículos e equipamentos para limpeza pública do Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h00min do dia 28 de janeiro de 2021, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 15 de janeiro de 2021. Devido à pandemia do novo Coronavírus a retirada do Edital será disponibilizado também através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, ou por meio do Portal da Transparência Municipal, onde deverá ser informada à CPL através do email: licitaigarapedomeio@gmail.com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos para Município de São Bento-MA. **ABERTURA:** 22 de janeiro de 2021, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz nº 185 bairro Matriz cep 65235000, São Bento-MA, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsaobento@hotmail.com. São Bento -MA, 08 de janeiro de 2021. DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para Município de São Bento-MA. **ABERTURA:** 22 de janeiro de 2021, às 09:30h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz nº 185 bairro Matriz cep 65235000, São Bento-MA, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsaobento@hotmail.com. São Bento -MA, 08 de janeiro de 2021. DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval e cesta básica para Município de São Bento-MA. **ABERTURA:** 22 de janeiro de 2021, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz nº 185 bairro Matriz cep 65235000, São Bento-MA, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsaobento@hotmail.com. São Bento -MA, 08 de janeiro de 2021. DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos diversos e acompanhamentos de obras e fiscalização para Prefeitura Municipal de São Bento - MA. **ABERTURA:** 22 de janeiro de 2021, às 15:30h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz nº 185 bairro Matriz cep 65235000, São Bento-MA, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsaobento@hotmail.com. São Bento -MA, 08 de janeiro de 2021. DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP e água mineral para Município de São Bento-MA. **ABERTURA:** 22 de janeiro de 2021, às 17:00h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz nº 185 bairro Matriz cep 65235000, São Bento-MA, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsaobento@hotmail.com. São Bento -MA, 08 de janeiro de 2021. DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO – Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de São Bento-MA. **ABERTURA:** 27 de janeiro de 2021, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Praça da



Matriz nº 185 bairro Matriz cep 65235000, São Bento-MA, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: email: cplsabento@hotmail.com. São Bento - MA, 08 de janeiro de 2021. DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA, por meio da CPL estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 09:00h do dia 12/02/2021, realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, do tipo menor preço global, objetivando a realização de registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação, manutenção e recuperação de vias públicas com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários a execução dos serviços. Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA, por meio da CPL estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 11:00h do dia 12/02/2021, realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**, do tipo menor preço global, objetivando a realização de Registro de Preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município, em atendimento as demandas da Secretaria M. de Obras Públicas. Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA, por meio da CPL estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 14:00h do dia 12/02/2021, realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**, do tipo menor preço global, objetivando a realização de registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as demandas da Secretaria M. de Obras Públicas. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, torna público que às 09:00h do dia 29/01/2021, realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de adequação de estradas vicinais, visando o escoamento da produção nos trechos seguintes: 01 – Início: Pov. Feitoria, Pov. Cocalinho, Final: MA 034 (Faz. Normazia). 02 Início: Ma 034 (Faz. Normazia), Pov. Olho D'Água, Pov. Feitoria, Pov. Fazendinha, Pov. Coco dos Coroados, Pov. Patos, Final: Pov. Tabocas, Na Zona Rural do Município, em atendimento as demandas da Secretaria M. de Obras Públicas, nos termos do CONVÊNIO SICONV No 874652/2018. Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como estão disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Parnarama/MA, 07 de janeiro de 2021. **ROBSON LIMA GUIMARÃES** Presidente da CPL/PMP.

COMUNICAÇÕES

ALAN KARDEC MARTINS BARBIEIRO
CPF: 433.693.831-87

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Licença Única Ambiental - LUA** para o empreendimento Agrossilvipastoril a ser implantado na Fazenda Cabeceiras e Outras, localizado na zona rural no município de Alto Parnaíba/MA. Conforme processo nº **000508/2021**.

JOSÉ OSMAR DENIPOTI
CPF N.º 020.583.888-01

José Osmar Denipoti, CPF n.º 020.583.888-01 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA a Outorga de Direito de Uso da Água, subterrânea, Captação, com a finalidade de Consumo humano, localizado na Fazenda São Miguel Arcanjo, no município de Mirador/MA, conforme Processo 20110052277/2020 e E-Processo n.º 176150/2020.

M N MARTINS EIRELI
CNPJ 24.707.383/0001-09

M N MARTINS EIRELI, CNPJ 24.707.383/0001-09, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado Meio Ambiente e Recursos Naturais, Licença de Operação, atividade Transportes Rod. Perigosos, sito a Rua K nº 12, Qd 14, Nova Miranda, município Miranda do Norte/MA, conf. processo nº 164079/2020.

MARINHO GELO E TERRAPLANGEM LTDA
CNPJ N.º 025550990001-13

MARINHO GELO E TERRAPLANGEM LTDA., inscrita no CNPJ N.º 025550990001-13, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 16/12/2020, Dispensa de Licenciamento Ambiental de empreendimento localizado na Rua 1º de Agosto, Bairro Santo Antônio, S/N Carutapera/MA com coordenadas 11º41'49"S e 1º08'23" W, atividade fabricação de gelo, conforme dados constantes no processo nº 187581/2020.

STUCKI DO BRASIL LTDA
CNPJ N.º 04.484.236/0002-82

A. Stucki do Brasil Ltda, CNPJ n.º 04.484.236/0002-82 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA a Outorga de Direito de Uso da Água, subterrânea, Captação, com a finalidade de Consumo humano, localizado na empresa A. Stucki do Brasil Ltda, conforme Processo nº 20120051313/2020 e E-Processo n.º 193109/2020.

Y L L ALMEIDA SERVIÇOS GRÁFICOS
CNPJ N.º 32.225.256/0001-93

A empresa Y L L ALMEIDA SERVICOS GRAFICOS, CNPJ n.º 32.225.256/0001-93 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença de Operação para a atividade de Impressão de jornais, localizada na Rua da Palma, nº 145, Bairro Centro, CEP 65.010-440, São Luís-MA.

SÃO JOSÉ TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA
CNPJ: 11.126.036/0001-32

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada no Prédio Administrativo Cessionado do Porto do Itaqui, Município: São Luís/MA, conforme **Processo nº 191141/2020**.

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA
CNPJ 53.503.652/0034-73**

Construtora Sanches Tripoloni Ltda, inscrita no CNPJ 53. 503. 652/0034-73 torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/09/2020 Outorga de Direito de Uso Nº 0340709/2020 com coordenadas 2° 36' 7.3''S; 44° 19' 35.3''W, Vazão 6,0m³/h ou 30,0m³/dia e Período de Bombeamento de 5.0hr, com validade até o dia 11/09/2025, na Br 135, Km 05,nº800, Distrito Industrial, bairro Maracanã, município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 20070061030/2020 e e-processos nº103399/2020.

**AÇO VERDE DO BRASIL S/A
CNPJ 07.636.657/0002-70**

AÇO VERDE DO BRASIL S/A - CNPJ 07.636.657/0002-70, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 18/12/2020, renovação de outorga de água superficial do rio Pequiá, autorização nr. **00722122020**, protocolado sob nr. proc. 20040024456/2020 e e-processo 63996/2020, localizada na Faz. Boa Vista, gleba Itinga, ponto de captação 4°52'48,0'' S e 47°24'41,80'' W, no Rio Pequiá, para fins de consumo industrial.

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ 03.995515/0003-29**

MATEUS SUPERMERCADOS S.A., CNPJ 03.995515/0003-29, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, outorga para captação subterrânea, nas coordenadas **S 03°39'52,95'' W 45°23'05,60''**, situado à **AV Castelo Branco,2790, Santa Inês/Maranhão**, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 143/2021.

**EVERTON LUÍS SANTANA FLORES
CPF Nº 573.642.220-49**

EVERTON LUIS SANTANA FLORES, portador do CPF nº 573.642.220-49, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 22 de Dezembro de 2020, a Autorização Para Construção De Poço tubular Profundo, nº 1417712/2020, sob as coordenadas geográficas: 3°25'32.3'' S e 43°28'14.54'' O, com validade 22 de Dezembro de 2023, situado na Bacia hidrográfica do Rio Munim, com finalidade para Irrigação, no município de Chapadinha, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 72741/2020.

**PAULO S C DE FIGUEIREDO
CNPJ Nº 04.870.645/0001-36**

PAULO S C DE FIGUEIREDO, inscrito no CNPJ nº 04. 870. 645/0001-36, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 11 de Setembro de 2020, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, nº 0227309/2020, sob as coordenadas geográficas: 2°28'22.09'' S e 44°12'30.4'' O, com vazão autorizada de 5.0 m³/hora por um período de bombeamento de 2h/dia, com validade 11 de Setembro de 2025, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Consumo humano, no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 19892/2020.

**ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA
CNPJ Nº 31.367.633/0001-66**

ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.367.633/0001-66, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 17 de Dezembro de 2020, Outorga de Uso para Água Subterrâneo,

nº 0737312/2020, sob as coordenadas geográficas: 4°30'33.81'' S e 43°55'4.96'' O, com vazão autorizada de 30.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, com validade 17 de Dezembro de 2025, situado na Bacia hidrográfica do rio Itapecuru, com finalidade para Indústria, no município de Codó, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 157970/2020.

**AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA
CNPJ Nº 09.567.366/0006-26**

AGROPECUARIA SCHEFFER LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.567.366/0006-26, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 17 de Dezembro de 2020, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, nº 0980312/2020, sob as coordenadas geográficas: 4°26'5.4''S e 46°13'55.2''O, com vazão autorizada de 10.3 m³/hora por um período de bombeamento de 4h/dia, com validade 17 de Dezembro de 2025, situado na Bacia hidrográfica do rio Mearim, com finalidade para Consumo Humano, no município de Buriticupu, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 104050/2020.

**SCHEFFER & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.733.767/0021-24**

SCHEFFER & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.733.767/0021-24, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 16 de Dezembro de 2020, a Autorização Para Construção De Poço tubular Profundo, nº 0404312/2020, sob as coordenadas geográficas: 4°31'24.0'' S e 46°14'32.0'' O, com validade 16 de Dezembro de 2023, situado na Bacia hidrográfica do rio Mearim, com finalidade para Irrigação, no município de Buriticupu, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 153104/2020.

SCHEFFER & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.733.767/0021-24, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 16 de Dezembro de 2020, a Autorização Para Construção De Poço tubular Profundo, nº 0412412/2020, sob as coordenadas geográficas: 4°27'3.0'' S e 46°16'20.0'' O, com validade 16 de Dezembro de 2023, situado na Bacia hidrográfica do rio Mearim, com finalidade para Irrigação, no município de Buriticupu, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 153111/2020.

**BRUNO ANDRÉ DE JESUS
CPF Nº 009.736.689-70**

BRUNO ANDRÉ DE JESUS, portador do CPF nº 009.736.689-70, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Genipapeiro, no município de Aldeias Altas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 103889/2020.

**MOISÉS SILVA VIERA
CPF Nº 100.543.241-49**

MOISÉS SILVA VIERA, portador do CPF nº 100.543.241-49, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Buriti, Fazenda Bela Vista, Fazenda Nazaré e Fazenda Santo Antonio, no município de Grajaú, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 124266/2017.

**FERNANDO ANTÔNIO LEITÃO CAVALCANTE
CPF Nº 080.548.513-91**

FERNANDO ANTONIO LEITÃO CAVALCANTE, portador do CPF nº 080.548.513-91, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Água Fria, no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja e Bovinocultura, conforme dados constantes no processo nº 182542/2020.



MARCO AURÉLIO GARCIA ANDRÉ
CPF Nº 009.736.689-70

MARCO AURÉLIO GARCIA ANDRÉ, portador do CPF nº 009.736.689-70, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Pindaíba, no município de Codó, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 001572/2021.

AURI OTÁVIO KUFFEL GABRIEL
CPF Nº 707.867.001-90

AURI OTAVIO KUFFEL GABRIEL, portador do CPF nº 707.867.001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Caraíbas, no município de São João do Sóter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 187236/2020.

JOAQUIM HERIBALDO PINHEIRO REGADAS
CPF Nº 031.02.143-91

JOAQUIM HERIBALDO PINHEIRO REGADAS, portador do CPF nº 031.02.143-91, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação de Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneos, localizada na Lomape, no endereço BR - 135, Km 253, com finalidade para captação para comércio e serviços. município de Lima Campos, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 190783/2020.

MARCOS ELODIR SANDRI
CPF Nº 474.890.493-34

MARCOS ELODIR SANDRI, portador do CPF nº 474.890.493-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA), localizado na Fazenda Realeza I e II, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 188838/2020.

UNITAS AGRÍCOLA SA
CNPJ Nº 43.598.846/0001-88

UNITAS AGRICOLA SA, inscrito no CNPJ nº 43.598.846/0001-88, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Brejo Comprido, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 189027/2020.

JURACY LUIZ ROMAN
CPF Nº 017.555.369-68

JURACY LUIZ ROMAN, portador do CPF nº 017.555.369-68, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para Unidade Secadora, Armazenamento e Comercialização de Grãos, localizada na Cibrazem Secagem de Grãos - MA-132, Km 02, no bairro Guanabara no município de Colinas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 216838/2019.

LOMAPE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 01.819.769/0001-07

LOMAPE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrito no CNPJ nº 01.819.769/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lima Campos (SEMA), a Renovação da Licença de Operação (LO), para Lomape Alimentos E Bebidas - Envazamento e venda de água adicionada a sais, localizado na Estrada BR 135, Km 253, s/nº - Zona Rural, município de Lima Campos, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 001/04012021.

JAIRO GHIZONI
CPF Nº 644.937.179-04

O Sr. **JAIRO GHIZONI** portador do CPF nº 644.937.179-04, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na FAZENDA BRASÍLIA, localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, conforme processo nº 189278/2020.

J DA SILVA - ESQUADRIAS
CNPJ 28.237.566/0001-50

J DA SILVA - ESQUADRIAS, CNPJ 28.237.566/0001-50, situado na Rodovia BR-222, nº 76, Povoado Sagrima, Buriticupu, Estado do Maranhão, sob as coordenadas 04° 21' 2,20" S 46° 24' 41,41" W, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais de Buriticupu – SEMMA a Licença de Operação nº 004/2020, para a fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira para instalações industriais e comerciais, conforme dados constantes no processo nº 0368/2020.

ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE INS.
AGRÍCOLA DE BALSAS
CNPJ: 05.094.283/0001-00

ASSOCIACAO DOS REVENDADORES DE INS. AGRICOLA DE BALSAS, inscrito no cadastro, CNPJ: 05.094.283/0001-00, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a **Renovação de Licença de Operação - RenLO** para a Atividade unidade de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduo pós consumo, regularmente fabricados e comercializados, Conforme **Processo: 147001/2020**, localizada na Fazenda Santa Mônica III, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

ADM DO BRASIL LTDA – UNIDADE SAMBAÍBA
CNPJ: 02.003.402/0137 - 49

ADM DO BRASIL LTDA – UNIDADE SAMBAÍBA, inscrito no cadastro, CNPJ: 02.003.402/0137 - 49, torna público, que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA – MA em 17/12/20 a **Renovação de Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea – ODU** (Outorga nº 0801212/2020) com a finalidade de Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador, Consumo humano e Outros na **Fazenda São Pedro II**, localizada na Estrada Ribeiro Gonçalves, S/N, Km 50, Setor Povoado Bom Lugar, Zona Rural, Sambaíba – Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: 8° 26' 43.9" S e 45° 55' 44.92" W, com a vazão reservada de 8.4 m³/h ou 20.16 m³/dia por 2.4 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no e - processo (100128/2020) e Sigla (20070048321/2020). Com a validade de 5 anos.

**SANTA FÉ PRODUTOS CERÂMICOS EIRELI
CNPJ 10.365.970/0001-44**

SANTA FÉ PRODUTOS CERÂMICOS EIRELI, CNPJ 10. 365. 970/0001-44, pessoa jurídica, torna público o recebimento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, da Declaração de Inexigibilidade para Dispensa de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 413/2020 em açude de acumulação de água pluvial para uso em olaria e cerâmica, sobre as coordenadas: Latitude: 03°26'9,41"S e Longitude: 44°19'59,16"O, com volume acumulado de 6.953,6m³, situada na Rodovia BR 222, Km 18.5, s/n, Zona Rural, município de Itapecuru Mirim/MA, conforme dados constantes no E-processo 066657/2020.

**UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO
CNPJ 07.912.650/0016-39**

UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO, CNPJ 07.912.650/0016-39, pessoa jurídica, torna público o recebimento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Declaração de Inexigibilidade para Dispensa de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 410/2020 em reservatório de acumulação de água pluvial para uso em mineração, sobre as coordenadas: Latitude: 2°53'27.99"S e Longitude: 44°18'39.02"O, com volume acumulado de 657,75m³, situada na Fazenda Primavera VI VII e IX, S/n, Parte II, Zona Rural, município de Bacabeira/MA, conforme dados constantes no E-processo 89817/2020.

JEOVAR BARBOSA ENGENHARIA LTDA

JEOVAR BARBOSA ENGENHARIA LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 22/12/2020 outorga de uso de água para captação através de um poço tubular profundo localizado no Residencial Eco Jordão. A vazão autorizada é de 25m³/h no período de bombeamento de 16.0 horas por dia, totalizando 400,00m³/dia. Coordenadas geográficas são 2°32'57.36" S e 44°15'52.98" W. Conforme dados constate no processo 169661/2020.

CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA

CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/01/2021, **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** de um Poço Tubular Profundo, com coordenadas 03°57'57.80"S – 45°39'57.70"W, localizado na AV. Tabajaras, BR 222, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA, com finalidade do uso da água consumo humano, conforme Processo nº 166169/2020, e Número da autorização 04862122020.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECTI Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/01/2021, **OUTORGA DE USO DAS ÁGUAS** do Poço Tubular P-01 Profundo com coordenadas 2°31'20.655"S e 45°46'36.064"W localizado na Rua Nova Brasília, S/Nº, Cidade Nova, no Município de Santa Luzia do Paruá - Ma, com finalidade do uso da água consumo humano, vazão de 6,35m³/h, período de bombeamento 10h/dia. Conforme Processo nº 131187/2020 e Número da autorização 01127122020.

EDVALDO REIS SILVA

EDVALDO REIS SILVA Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/01/2021, **OUTORGA DE USO DAS ÁGUAS** de um Poço Tubular Profundo, com coordenadas 4° 25' 31,341" S – 43° 35' 5,145" W, localizado no

imóvel Fazenda Betel / Gleba – B, S/Nº, Zona Rural, do município de Codó - MA, com finalidade do uso da água consumo humano, vazão de 6.0m³/h, período de bombeamento 8.0h/dia. Conforme Processo nº 157881/2020 e Número da autorização 06806122020.

**J D DA SILVA REGO
CNPJ Nº 31.164.516/0001-03**

J D DA SILVA REGO CNPJ Nº 31.164.516/0001-03 Torna a público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 07/01/2021 a **OUTORGA DE DIRETO DE USO DAS ÁGUAS** de um Poço Tubular Profundo, com coordenadas 2°42'40,63"S e 44°13'49,62"W, localizado na Rua Principal, nº 102 – Quebra Pote, São Luís/MA, com finalidade para consumo humano, vazão de 10.0m³/h, período de bombeamento 5.0h/dia. Conforme processo nº 33742/2020 e Número da autorização 09722122020.

ANDERSON DIEGO DA SILVA

ANDERSON DIEGO DA SILVA Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 28/12/2020, a **OUTORGA DE USO DAS ÁGUAS** de um Poço Tubular Profundo, com coordenadas S 2°38'58.66" e W 44°11'24.10", localizado a Rua Pau Brasil, Coquilho II, Terreno Nº 10, município de São Luís/MA, com finalidade do uso da água consumo humano, conforme Processo nº 192363/2020.

CONDOMÍNIO MIRAMAR

Condomínio Miramar, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 07/01/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 30' 24,0" S e 44° 13' 24,0" W, vazão autorizada 7,50 m³/h ou 60,0 m³/dia, período de bombeamento 8.0 h/dia, validade 15/12/2025, situado, a rua Pernambuco, nº 3608, Habitacional Turú, São Luís/ MA, para fins de consumo humano, conforme dados constante no processo nº 116668/2020.

**NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.980.064/0164-29**

A **Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda**, CNPJ: 06. 980. 064/0164-29 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a **Autorização Uso de Água Subterrânea** Nº 06230122020, do poço localizado nas coordenadas geográficas 5°28'58,75"Lat S e 47°28'21,09" Long O, situado na BR-010, Km 1352, Bairro Coco Grande, em Imperatriz/MA, para fins de uso outros (combate a incêndio), conforme dados constantes no processo nº 129428/2020.

A **Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda**, CNPJ: 06. 980. 064/0164-29 torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade Terminal/base de armazenagem (comércio atacadista) e unidade de compressão/envase de gás liquefeito de petróleo (GLP), gás natural, gases diversos para fins industriais, medicinais e outros da sua Filial situada na BR-010, Km 1352, Bairro Coco Grande, em Imperatriz/MA, conforme dados constantes no processo nº 193873/2020.

**LUIZ TEIXEIRA SOBRAL
CPF: 054.771.903-53**

Luiz Teixeira Sobral, CPF: 054.771.903-53 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Autorização Uso de Água Subterrânea Nº 03315112020, do poço localizado nas coordenadas geográficas Latitude: 05° 07'



50.3" S e Longitude: 47° 24' 15,5" W, situado na Fazenda Salmo 23, às margens da Rodovia Estadual MA-125, Rua São Francisco 2, em frente Madeireiro, Serra do Cravim, Zona Rural, São Francisco do Brejão/MA, para fins de Irrigação e Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 97672/2020.

HAVAN S.A
CNPJ Nº79.379.491/0001-83

HAVAN S.A. inscrita no CNPJ sob nº79.379.491/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) a LICENÇA DE PREVIA do **Empreendimento Lojas HAVAN**, localizado na Rod. BR 010 s/nº lote 330 Quadra 25, Bairro Jardim Morada do Sol, conforme processo nº 4295/2020.

CONTRATOS

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2021/00. Processo administrativo:1769/2020. Número do contrato: 001/2021/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:**03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. **Contratado:** L A RIBEIRO – COMÉRCIO E SERVIÇOS. **CNPJ/Contratado:** 23.212.751/0001-77. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio o Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 19038412001-5 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.875.183-07. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material para recuperação estrutural das balanças rodoviárias digitais de 80T, prefixos 01 e 02 de propriedade da EMAP, instaladas no Porto do Itaqui em São Luís do Maranhão (e respectivos anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência) e na propostas vencedoras. **Valor:** R\$ 48.698,60 (Quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. **Doação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Materiais – Material de Manutenção, para o exercício financeiro 2021. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e com o art. 18, II do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1769/2020 anexo ao Processo nº 1768/2020, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. **Data da assinatura:** 06/01/2021. **Publique-se.** São Luís, 07 de Janeiro de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 532/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.323/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 532/2020 - GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Mercantil Barreto Comercial De Produtos Hospitalares E Suprimentos Ltda-ME. **CNPJ:** 15.031.173/0001-44. **REPRESENTANTE LEGAL:** Leomar Vieira De Melo. **CPF:** 709.261.401-59.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos injetáveis para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.167.525,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 116/2020-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2020. **São Luís (MA), 30 de dezembro de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 533/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FARMACEUTICA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.323/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 533/2020-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda. **CNPJ:** 06.628.333/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Nonato Freire. **CPF:** 053.163.323-34. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos injetáveis para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 5.072.300,00 (cinco milhões, setenta e dois mil e trezentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 116/2020-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2020. **São Luís (MA), 30 de dezembro de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 538/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.323/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 538/2020-GCC/EMSERH.-CONTRATANTE:- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 07.847.837/0001-10. **REPRESENTANTE LEGAL:** Sidney De Castro Pereira. **CPF:** 383.337.831-04. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos injetáveis para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do



Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 116/2020-CSL/EMSEERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2020. **São Luís (MA), 30 de dezembro de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE -** Presidente da EMSEERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2020-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.314/2020-EMSEERH. CONTRATO Nº 456/2020-GCC/EMSEERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSEERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** Kárliton De Nazaré Da Silva Pereira **CPF:** 933.838.003-34 - **DO OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. - **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4.3.02.03.22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 119/2020-CSL/EMSEERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2020. **São Luís (MA), 06 de janeiro de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSEERH.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO CONTRATO Nº 176/2020. Ref.: Processo Administrativo nº 0281137/2019 **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 176/2020, firmado em 31 de dezembro de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico 21/2020 – SEAP/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27; **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular para a frota desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 138.672,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais) referente ao LOTE UNICO (item 1) adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12

(doze) meses, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes.; **BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 2018 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicadas à matéria; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 560101 SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; Unidade Orçamentária 56101; Programa Trabalho 14 421 0554 4684 002718; Função 14 Direitos da Cidadania; Subfunção 421 Custódia e Reintegração Social; Programa 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação 4684 Manutenção das Unidades Prisionais; Subação 002718 Tecnologia da Informação; Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; Natureza da Despesa 33.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Joana Fiuzza de Araújo Santana, CPF nº 088.619.264-10, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** em 31 de dezembro de 2020 as partes assinaram o presente CONTRATO. São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020. **Carlos Alberto Duarte Serra Filho** Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.

RESENHA DO CONTRATO Nº 177/2020. Ref.: Processo Administrativo nº 01032494/2020 **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 177/2020, firmado em 31 de dezembro de 2020, decorrente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 146331/2019 – SARP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI's EIRELI, CNPJ nº 12.670.981/0002-44; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para serviços de manutenção predial da SEAP e das Unidades Prisionais, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada; **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente aos itens da ARP Nº 121/2020; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; **BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA 560901 – FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; GESTÃO 56901 – Fundo Penitenciário Estadual; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17101; PROGRAMA TRABALHO 12 362 0612 4859 016218; FUNÇÃO 12 Educação; SUBFUNÇÃO 362 Ensino Médio; PROGRAMA 0612 Mais Aprendizagem; AÇÃO 4859 Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio; SUBAÇÃO 016218 Repasse Financeiro – Insumos Convênio 019/2019 – SEDUC SEAP; Fonte Recurso 0.1.02.000000; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Eliseu Augusto Escalabrin, CPF nº 144.671.600-78, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** em 31 de dezembro de 2020 as partes assinaram o presente CONTRATO. São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020. **Carlos Alberto Duarte Serra Filho** Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.

RESENHA DO CONTRATO Nº 178/2020. Ref.: Processo Administrativo nº 0132569/2020 **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 178/2020, firmado em 31 de dezembro de 2020, decorrente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020 – SARP/MA e do Pro-



cesso Administrativo nº 146331/2019 – SARP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa ELLEN MOALLEM E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 08.084.695/0001-49; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para serviços de manutenção predial da SEAP e das Unidades Prisionais, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 25.845,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), referente aos itens da ARP Nº 124/2020; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; **BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO 56901 – Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56101; PROGRAMA TRABALHO 14 421 0554 4684 002702; FUNÇÃO 14 Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO 421 Custódia e Reintegração Social; PROGRAMA 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; AÇÃO 4684 Manutenção das Unidades Prisionais; SUBAÇÃO 002702 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sammy R. Marques Moallem, CPF nº 117.535.826-60, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; DATA DE ASSINATURA: em 31 de dezembro de 2020 as partes assinaram o presente CONTRATO. São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020. **Carlos Alberto Duarte Serra Filho** Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/SES, REF.: Processo nº 176.033/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63; **OBJETO:** Contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH para a celebração de Contrato para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Policlínica de Açailândia, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos.; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 9.055.899,25 (nove milhões, cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.732/2012, o Decreto Estadual nº 34.992/2019, a Lei nº 13.303/2016 e aplicando, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos, bem como fundamento na Constituição Federal em especial no seu artigo 196 e seguintes; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 017509; FONTE - 121; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50 e 33.90.39.99;; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Es-

tado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, brasileiro, CPF sob o nº 746.418.162-04, Cédula de Identidade nº 0626439522017-1, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 88/2020 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 150664/2020-SSP, de 21/10/2020. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 73/2020 – SSP, de 29/12/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI, de CNPJ nº 32.624.131/0001-36. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados ao combate e à prevenção da COVID-19. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 171/2020-SEGEP, como Órgão Participante, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; PI: Represcrime; Subação: 1336; Natureza da Despesa: 33.90.30.35; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Marcos Cesar de Almeida, de CPF nº 049.503.358-80, pela CONTRATADA. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, caput da Lei Federal nº 8.666/93, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.** Margareth Moura da Silva Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 89/2020 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 159654/2020-SSP, de 05/11/2020. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 87/2020 – SSP, de 30/12/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, de CNPJ nº 22.654.814/0001-82. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos cirúrgicos para Perícia Oficial de Natureza Criminal. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 029/2020 - SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 223/2020-SEGEP, como Órgão Participante, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.157,00 (três mil, cento e cinquenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 1310; PI: APARELSSP01; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Leonardo do Nascimento Diniz – Subsecretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA,



de CPF nº 797.102.213-34, pela CONTRATANTE, e o Sr. Raphael Gonçalves Nicesio, de CPF nº 369.652.528-63, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, caput da Lei Federal nº 8.666/93, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.** Margareth Moura da Silva Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 011/2020-PGE/MA. Processo Administrativo nº 149540/2020. **Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa **CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.040/0001-64, sediada na Rua dois, conjunto Rancho Dom Luís, Bairro Anil, São Luís – MA, Cep: 65045-247. **Objeto:** Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, e serviços de copeiragem, nas dependências da Procuradoria Geral do Estado, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes necessários à execução dos serviços. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993. **Data da Assinatura:** 28 de dezembro de 2020. **Vigência:** Terá início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. **Valor:** O valor mensal é de **R\$ 15.431,66** (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87 e **Representante da Contratada:** ANDRESSA DE ALMEIDA QUEIROZ, CPF nº 036.204.183-06 e RG nº 036172112008-9. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 04 de janeiro de 2021. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro* Procuradora Geral Adjunta.

CONVOCAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA COMPOSIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DO CIM A prefeita de Monção, **Klautenis Deline Oliveira Nussrala**, nos termos dos artigos 14 e 15 do ESTATUTO DO CIM, vem convocar todos os Representantes dos municípios de: AÇAILÂNDIA, ANAJATUBA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ARARI, BACABEIRA, BELA VISTA DO MARANHÃO, BOM JARDIM, BOM JESUS DAS SELVAS, BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, BURITICUPU, CIDELÂNDIA, IGARAPÉ DO MEIO, ITAPECURU MIRIM, ITINGA DO MARANHÃO, MONÇÃO, MIRANDA DO NORTE, PINDARÉ MIRIM, SANTA INÊS, SÃO LUÍS, SANTA LUZIA, SANTA RITA, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, TUFILÂNDIA, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E VITÓRIA DO MEARIM, membros do Consórcio Intermunicipal Multimodal-CIM, para **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar no dia 19 de Janeiro de 2021, sendo a primeira convocação às 09:00h e a segunda convocação às 09:30h, na sede do CIM, com a ordem do dia: ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CIM (PRESIDÊNCIA E DE-MAIS CARGOS), nos termos dos Artigos 23 e 24 do ESTATUTO DO CIM e APRESENTAÇÃO DO CIM AO NOVOS GESTORES. Com base nos princípios da continuidade e da eficiência, e na condição de SEGUNDA SECRETARIA DO CIM, eu Klautenis Deline Oliveira

Nussrala, Prefeita de Monção/MA, estarei conduzindo os atos preparatórios e a realização da Assembleia Geral. Imperioso frisar o que dita a Seção III, Art. 16, § 2º do Estatuto do CIM: “2º. **O Município que possuir qualquer pendência financeira/documental junto ao CIM, ficará impedido de votar nas Assembleias e não poderá compor chapas nas eleições para os cargos da Diretoria do CIM, dessa forma, essas pendências impossibilitam o Município de votar e ser votado.**” Nesse ínterim, sugerimos aos gestores, com pendências, que estejam buscando a regularização destas junto à Diretoria Administrativa. São Luís/MA, 07 de janeiro de 2021. **Klautenis Deline Oliveira Nussrala Prefeita de Monção/MA.**

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Decreto n.º 001/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE** na forma do: Art. 1º. Nomear, HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS, brasileiro, portador do RG nº. 362447220086 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 50901508349, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA).** Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. **HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.**

Decreto n.º 002/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear, ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº. 034100932007-0, CPF/MF Nº. 620.659.043-72 e OAB/MA 13.109, no Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA).** Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. **HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeita Municipal de Anajatuba.**

Decreto n.º 003/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear, LEONARDO MENDES ARAGÃO, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº. 079320597-2-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 664.143.263-72, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA).** Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. **HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.**

Decreto n.º 004/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear, MÁRCIO SARGES MOREIRA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Finanças, portador do



RG sob nº 000121977599-9 e CPF sob nº 668.589.333-87, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto nº 005/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, TESSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 054952202015-0-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 627.916.053-04, no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto nº 006/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do RG nº. 28395494-9-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 575.030.282-20, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto nº 007/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG nº. 067668152018-8-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 074.919.563-00, no Cargo em Comissão de Superintendente de Articulações Políticas, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto nº 008/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, EDVAN SANCHES, brasileiro, união estável, funcionário público, portador do RG nº. 148265520006-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 028.591.073-63, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Pesca, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto nº 009/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, IVALDO BARBOSA SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº. 000010013993-0-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 146.784.203-63, no Cargo em Comissão de Diretor Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Anajatuba/MA, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto nº 010/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOSÉ RIBAMAR SANCHES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 051795172014-4-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 032.278.633-91, no Cargo em Comissão de Diretor Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES – IMAP, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto nº 011/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOSE EDUARDO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, zootecnista, portador do RG nº. 000105887199-1-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 417.202.886-15, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto nº 012/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, AURISCILEY GUIA SAMPAIO, brasileira, união estável, professora, portadora do RG nº. 062716862017-6-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 483.809.033-15, no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, simbologia Isolado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto nº 013/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, GICIVALDO NUNES MACHADO, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº. 000002972392-2-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 801.797.033-15, no Cargo em Comissão de Controlador Interno, simbologia Isolado, devendo



assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto n.º 014/2021.O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, NAIARA BARBOSA PEREIRA, brasileira, união estável, administradora, portadora do RG n.º. 030167832005-0-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 051.010.153-42, no Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Central de Licitação, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto n.º 015/2021.O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, SUELEM MORENO MENDES, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG n.º. 021630242002-0-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 034.380.383-66, no Cargo em Comissão de Membro da Comissão Central de Licitação, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto n.º 016/2021.O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG n.º. 000048699195-4-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 786.663.093-34, no Cargo em Comissão de Membro da Comissão Central de Licitação, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto n.º 020/2021.O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, brasileiro, casada, pedagoga, portador do RG n.º. 207604940-GESEP/MA, e CPF/MF N.º. 721.231.173-15, no Cargo em Comissão de Coordenadora de Compras, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto n.º 021/2021.O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Mara-

nhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG n.º. 035035832008-3, e CPF/MF N.º. 601.474.923-35 e CRC n.º MA-013047/O-5, no Cargo em Comissão de Contador Municipal, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal de Anajatuba.

Decreto n.º 025/2021.O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOÃO DE DEUS MENDES, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 028809432005-9, e CPF/MF N.º. 126.335.423-87, no Cargo em Comissão de Coordenação de Administração Patrimonial e Almoarifado, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 01 de janeiro de 2021. HÉLDER LOPES ARAGÃO-Prefeito Municipal de Anajatuba.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 12/2020 – SETRES/MA. Na publicação de Terceiros, página 48 e 49 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, matéria publicada no dia 24 de dezembro de 2020. **Onde se lê: CONTRATADA:** Instituto Filantrópico Rosa de Saron, doravante denominada COMPROMITENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ Nº 06.095.979/0001-05, qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Av. Emiliano Macieira, nº 57, Anjo da Guarda, São Luís-MA, CEP: 65.099-110; Valor Global: R\$ 128.544,26 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Data Assinatura: 20.11.2020. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, portador da célula de identidade RG nº 039127982010-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 021.502.374-90 e Eleusa Brelaz Mota, portador da cédula de identidade RG nº 018781982001-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 288.570.203-63, do Instituto Educacional Branca de Neve. **Leia-se: CONTRATADA:** Instituto Filantrópico Rosa de Saron, doravante denominada COMPROMITENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ Nº 06.095.979/0001-05, qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Rua do Arame, nº 01, Vila Magril, São Luís-MA, CEP: 65.058-200; Valor Global: R\$ 77.025,39 (setenta e sete mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). Data Assinatura: 22.12.2020. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, portador da célula de identidade RG nº 039127982010-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 021.502.374-90 e Patrícia Cunha Barroso Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 00062021596-8 SSP/MA, inscrito no CPF nº 925.130.183-20, do Instituto Filantrópico Rosa de Saron. São Luís, 06 de janeiro de 2021. Mutirão Rua Digna/SETRES.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados que procedeu com segunda ERRATA ao Edital da Licitação Pública do Pregão Eletrônico nº



037/2020-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP, realizando alterações no item 1.2 da versão alterada do Edital, no item 8 do Anexo I – Termo de Referência da versão alterada do Edital e no Anexo II-B- Modelo de Composição de Custos para o Condutor Portuário de Veículo Automotor (CPVA) – ADM, conforme documento disponível no site da EMAP, link transparência/compras. As demais condições do Edital e seus anexos, inclusive a data da realização do certame, permanecem inalteradas, tendo em vista que as correções não afetam a formulação das propostas. São Luís – MA, 07 de janeiro de 2021. **Flavia Alessandra Noeto Miranda Carvalho** Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

OFÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

OF Nº 002/2021 GAB. PREF. Riachão - MA, 04 janeiro de 2021. Ao BANCO DO BRASIL Plataforma de Negócios Governo Agência nº: 4408 Município: Riachão/MA Senhor (a) Gerente: Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão. Razão Social: MUNICÍPIO DE RIACHÃO CNPJ.....: 05.282.801/0001-00 **OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

NOME: RUGGERO FELIPE MENEZES DO SANTOS

CPF: 043.339.013-09

Cargo: Prefeito Municipal

NOME: HUDSON DA SILVA COSTA

CPF: 058.608.723-05

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

Agência: 0895 Contas: 5693-6, 9256-8, 19639-8 e 27765-7 Agência: 4408 Contas: 5063-6, 5062-8, 5099-7, 5128-4, 5129-2, 3135-6, 4541-1, 2831430-0, 58048-1, 21015-3, 22581-9, 17920-5, 6843-8, 9014-x, 58049-x, 3133-x, 5957-9, 16159-4, 16165-9, 1216-5, 6919-1, 7213-3, 8146-9, 8465-4, 9443-9, 9520-6, 17393-2, 18831-x, 22648-3, 22649-1, 25547-5, 6331-2, 6603-6, 27764-9, 6873-x, 7012-2, 7263-x, 7310-5, 7313-x, 7314-8, 7417-9, 7734-8, 8372-0, 8435-2, 8437-9, 8829-3, 9061-1, 9556-7, 9567-2, 9706-3, 10090-0, 10191-5, 10314-4, 10690-9, 10710-7, 11157-0, 11573-8, 11897-4, 37053-3, 11931-8, 11988-1, 12017-0, 12023-5, 12084-7, 12470-2, 12538-5, 12606-3, 13342-6, 13389-2, 13427-9, 14242-5, 14470-3, 15293-5, 15310-9, 15311-7, 15312-6, 15357-5 e 16098-9 PODERES: •ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO • AUTORIZAR COBRANÇA • UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES •RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO • SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES • REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO • MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO • EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS • EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE • EFETUAR SAQUES – POUANÇA • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO • CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS • LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES • ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO • CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO • CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

• ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP • ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO • ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. Atenciosamente, Ruggero Felipe Menezes dos Santos Prefeito Municipal

OF Nº 003/2021 GAB. PREF. Riachão - MA, 04 janeiro de 2021. Ao BANCO DO BRASIL Plataforma de Negócios Governo Agência nº: 4408 Município: Riachão/MA Senhor (a) Gerente: Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão. Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ.....: 11.982.875-0001-52 **OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO- NOME: RUGGERO FELIPE MENEZES DO SANTOS CPF: 043.339.013-09**

Cargo: Prefeito Municipal

NOME: CATIA REGINA COELHO LIMA

CPF: 523.661.463-53

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Agência: 4408 Contas: 9176-6, 9345-9, 4346-7, 9351-3, 9814-0, 10316-0, 10570-8, 10573-2, 12422-2, 13397-3, 13398-1, 14256-5 e 14272-7 Razão Social: MUNICÍPIO DE RIACHÃO CNPJ.....: 05.282.801/0001-00 Agência: 4408 Conta: 16159-4 PODERES:• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO • AUTORIZAR COBRANÇA • UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES • RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO • SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES • REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO • MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO • EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS • EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE • EFETUAR SAQUES – POUANÇA • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO • CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS • LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES • ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO • CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO • CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO • ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP • ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO • ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. Atenciosamente, Ruggero Felipe Menezes dos Santos Prefeito Municipal.

OF Nº 004/2021 GBA. PREF. Riachão - MA, 04 janeiro de 2021. Ao BANCO DO BRASIL Plataforma de Negócios Governo Agência nº: 4408 Município: Riachão/MA Senhor (a) Gerente: vidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão. Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ.....: 15.470.454/0001-01 **OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

NOME: RUGGERO FELIPE MENEZES DO SANTOS

CPF: 043.339.013-09

Cargo: Prefeito Municipal

**NOME: VANESSA LUIZA HARRES MENEZES****CPF: 041.264.433-98***Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social*

Agência: 4408

Contas: 13273-1, 13273-X, 13275-6, 13278-0, 13396-5, 14312-X, 15282-X, 15554-3 e 15555-1

PODERES: • ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO • AUTORIZAR COBRANÇA • UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES • RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO • SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES • REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO • MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO • EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS • EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE • EFETUAR SAQUES - POUPANÇA • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO • CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS • LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES • ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO • CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO • CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO • ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP • ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO • ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. Atenciosamente, Ruggero Felipe Menezes dos Santos Prefeito Municipal.

OF Nº 005/2021 GAB. PREF. Riachão - MA, 04 janeiro de 2021.

Ao BANCO DO BRASIL Plataforma de Negócios Governo Agência nº: 4408 Município: Riachão/MA Senhor (a) Gerente: Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão. Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER CNPJ.....: 06.077.052/0001-42 **OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

NOME: RUGGERO FELIPE MENEZES DO SANTOS**CPF: 043.339.013-09***Cargo: Prefeito Municipal***NOME: VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA****CPF: 823.520.893-87***Cargo: Secretária de Educação Esporte e Lazer*

Agência: 4408

Contas: 14456-8 e 15337-0

Razão Social: MUNICIPIO DE RIACHAO

CNPJ.....: 05.282.801/0001-00

Agência: 0895

Contas: 37053-3

Agência: 4408

Contas: 6920-5, 22122-8, 20858-2, 6552-8 e 14388-X

PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. Atenciosamente, Ruggero Felipe Menezes dos Santos Prefeito Municipal.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO Nº 4631/2020 - CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 097/2020- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa ;RPF COMERCIAL LTDA ; CNPJ 03.217.016/0001-49, denominada **CONTRATADA OBJETO: AMPERIMETRO TIPO FERRO, AMPERIMETRO, CONTADOR, RELÉ DE SOBRECARGA, VOLTÍMETRO; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 15.222,72; ND:2431 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.05.02 - MATERIAS ELETRICOS ; PI: CUSTEIO; MODALIDADE: PREGÃO 029/2019-PRE/ATA 11/2020 ; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 07 de Janeiro de 2021. JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo.**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA nº 1561 - DPGE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e



fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Hevanilde Ferro Castro**, matrícula nº 1047091, como suplente do seguinte contrato:

| CONTRATO | CONTRATADO | CNPJ | OBJETO | VIGÊNCIA |
|----------|---|---|--|--|
| 099/2020 | RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA E ETL IMOBILIÁRIA E CONSULTORIA LTDA | 06.275.598/0001-08 E 02.227.900/0001-00 | 1) Aquisição do Imóvel situado na Rua Professora Maria da Graça Jorge Martins / Rua dos Sapotis, Qd-255, Lote13, Loteamento Jaracaty, Renascença, CEP 65.075-370, composto por área de terreno próprio de 2.634,82m². 2) Aquisição Imóvel situado na Rua Ignácio Mourão Rangel, nº 215, Qd-21, Lotes 01 a 11, Renascença, CEP 65.075-697, composto por área de domínio útil, com área total de 4.512,00m². 3) A área total adquirida dos terrenos é de 7.146,82m² e, 9.860,88m² de área construída do prédio, distribuídos subsolo, quatro pavimentos e cobertura. | Início na data de sua assinatura, encerrando-se no prazo máximo de 72 (setenta e dois) meses, ou com o efetivo pagamento das parcelas pactuadas. |

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de dezembro de 2020. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2020. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA nº 1562 - DPGE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

| CONTRATO | CONTRATADO | CNPJ | OBJETO | VIGÊNCIA |
|----------|------------------------------------|--------------------|---|--|
| 108/2020 | VERUM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EIRELI | 18.974.323/0001-41 | Contratação de serviço de perícia técnica em edificação para elaboração de Laudo Técnico Pericial a ser realizado imóvel localizado na avenida 03, quadra 21, lote 02, loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/ MA | Início na data de sua assinatura e término em 60 (sessenta) dias, ou seja, de 17/12/2020 até 15/02/2021. |

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de dezembro de 2020. **Art. 4º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de dezembro de 2020. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA nº 1563 - DPGE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:



| CONTRATO | CONTRATADO | CNPJ | OBJETO | VIGÊNCIA |
|----------|-----------------------------|--------------------|---|---|
| 105/2020 | CONSTRUTORA CARDOSO EIREILI | 03.785.719/0001-73 | Contratação de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia especializada em construção civil para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos municípios do interior do Estado – PORTO FRANCO | Início na data de sua assinatura e término em 90 (noventa) dias, ou seja, de 16/12/2020 até 16/03/2021. |

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **45 (quarenta e cinco) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2020. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de dezembro de 2020. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA nº 001 - DPGE, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Correa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Polliany Katriny Fonseca Sousa**, matrícula nº 2223550, como suplente do seguinte contrato:

| CONTRATO | CONTRATADO | CNPJ | OBJETO | VIGÊNCIA |
|----------|--|--------------------|---|---------------------------|
| 106/2020 | JMF COMÉRCIO VA-REJISTA DE INFORMÁTICA LTDA. | 36.551.726/0001-60 | Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – impressora não fiscal | 16/12/2020 até 31/12/2020 |

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2020. **Art. 4º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de janeiro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA nº 002 - DPGE, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Correa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Polliany Katriny Fonseca Sousa**, matrícula nº 2223550, como suplente do seguinte contrato:

| CONTRATO | CONTRATADO | CNPJ | OBJETO | VIGÊNCIA |
|----------|-------------------------|--------------------|--|---------------------------|
| 104/2020 | BELPARÁ COMERCIAL LTDA. | 05.903.157/0007-40 | Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. | 16/12/2020 até 31/12/2020 |

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de dezembro de 2020. **Art. 4º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de janeiro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

PORTARIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que

lhes conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, responsável por todos os atos necessários a processos licitatórios, de acordo com a Lei 8666/93. **Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam: **FRANCISCO PAULO FREITAS CAVALCANTE** – Presidente, **RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES**



NETO – Secretária, **JOSÉ ORLANDO COSTA** – Membro. Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores **ROGÉRIO COSTA DE SOUSA** e **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAÚJO**. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida – MA, 04 de janeiro de 2021. **OSMAR ARAÚJO PORTELA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida. **OSMAR ARAÚJO PORTELA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Casa Legislativa, conforme descrição infra: I – Pregoeiro: **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES GOMES MARQUES** - CPF Nº 160.998.988-08, II – Equipe de Apoio: **RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES NETO, CPF Nº 041.552.303-64, III- C) ROGERIO COSTA DE SOUSA, CPF Nº 022.831.163-25**, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021. **OSMAR ARAÚJO PORTELA** - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 002/2021. 06 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Art.32XX) e a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. **RESOLVE:** Art. 1º. – Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCIO DOURADO VIANA**, CPF: 011.465.973-71, para exercer o cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 06 de Janeiro de 2021, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 06 (Seis) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). **TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO** Presidente.

PORTARIA Nº 001/2021. Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências. **TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como artigo 32, inciso XX, do Regimento Interno da Casa legislativa; **CONSIDERANDO** que a atual Mesa Diretora foi eleita em 01/01/2021 e sendo empossada automaticamente, para o biênio 2021/2022. **CONSIDERANDO** que o início de uma nova gestão demanda uma organização da estrutura administrativa; **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar**, a partir de 01 de Janeiro de 2021, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú,

Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021. Ver. Teotônio Alves da Costa Neto Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PORTARIA Nº 01/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. *Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.* O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear o Sr. **HUDSON DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, Educador Físico, portador da Cédula de Identidade nº 0340679620073-SSP-MA, inscrito no CPF nº 058608723-05, número de inscrição eleitoral nº 067938951171, residente na Travessa Tiradentes, nº 75, Centro, Riachão/MA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA**. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 01 de janeiro de 2021. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** Prefeito Municipal Publicado e Registrado em 01/01/2021. **HUDSON DA SILVA COSTA** Secretario Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 04/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. *Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.* O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear a Sr.ª **CATIA REGINA COELHO LIMA**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 388332495-SSP-MA, inscrito no CPF nº 523661463-53, número de inscrição eleitoral nº 028534361104, residente na Rua da Mangueira nº 850A, Bairro Cajueiro, Balsas/MA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA**. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 01 de janeiro de 2021. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** Prefeito Municipal Publicado e Registrado em 01/01/2021. **CATIA REGINA COELHO LIMA** Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 06/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. *Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.* O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear a Sr.ª **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 761740970-SSP-MA, inscrito no CPF nº 823520893-87, número de inscrição eleitoral nº 031839411104, residente na RD MA 230, s/nº, Centro, Riachão/MA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA**. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 01 de janeiro de 2021. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** Prefeito Municipal Publicado e Registrado em 01/01/2021. **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.



PORTARIA Nº 07/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. **Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.** O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Sr.ª VANESSA LUIZA HARRIS MENEZES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0226041120029-SSP-MA, inscrito no CPF nº 041264433-98, número de inscrição eleitoral nº 081459031139, residente na Rua Aeroporto, s/nº, Centro, Riachão/MA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 01 de janeiro de 2021. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS Prefeito Municipal Publicado e Registrado em 01/01/2021. VANESSA LUIZA HARRIS MENEZES Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 01/2021. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,** RESOLVE: NOMEAR o (a) Sr (a) DANILSON FERREIRA VELOSO, brasileiro, casado, para ocupar o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 01 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL – ÁGUAS DO MARANHÃO. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA/MA, torna pública a retificação do Edital do I Concurso de Fotografia Ambiental com a temática “Águas do Maranhão”, conforme abaixo: **CAPÍTULO 10 - DAS DATAS Inscrições:** 15/12/2020 a 30/01/2021 **Análise das Fotos:** 02/02/2021 **Votação Popular:** 03/02/2021 a 05/02/2021 **Divulgação dos Resultados:** 08/02/2021. **Premiação:** 12/02/2021 (Local e horário a confirmar) **CAPÍTULO 5 – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO – ITEM “b”** Autorização de uso de imagem, quando houver registro de pessoas que não sejam o próprio concorrente, de acordo com o anexo I.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente _____, nº _____ cidade _____ autorizo o candidato (a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, nº _____, na cidade de _____, a utilizar minha imagem durante o I Concurso de Fotografia Ambiental – “Águas do Maranhão”. Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, AUTORIZO a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da fotografia aqui por mim disponibilizada, para publicação no Plano Estadual de Recursos Hídricos a ser organizado pela Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual

de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão. **Declaro ainda que:** a) A fotografia acima referenciada é de legítima e exclusiva autoria do candidato, não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente; b) Autorizo a publicação da fotografia referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada e concedo a Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão-Sema/MA, plenos direitos em todo o território nacional para escolha do editor, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário para que a publicação seja efetivada. c) Concedo a Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão-Sema/MA por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos da fotografia citada como parte integrante do I Concurso de Fotografia Ambiental - Águas do Maranhão, para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais. d) Esta Autorização é válida para o I Concurso de Fotografia Ambiental - Águas do Maranhão e para o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão-PERH/MA. Local e Data. São Luís-MA, 06 de janeiro de 2021. **DIEGO FER NANDO MENDES ROLIM.**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021. Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), reuniram-se na Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, os senhores vereadores e vereadoras, abaixo assinado, sob a Presidência do Senhor Francisco James Barbosa Lima CPF 459.484.703-00, Primeiro Secretário Fernando Soares de Souza CPF 055.731.453-47, Segundo Secretário o Vereador Raimundo Fernandes de Sousa Filho CPF 836.898.853-53. A solenidade foi iniciada pelo presidente, quando este lembrou que esta será empossado o Prefeito e o Vice-Prefeito do município de São João dos Patos. Após a abertura da sessão se seguiu a execução do Hino Nacional. Em seguida foram apresentados os Diplomas e Declarações de Bens do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito. Logo em seguida foi proferido o seguinte compromisso: “ASSUMO O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, OBSEVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”. O Senhor Presidente declara-os empossados na forma regimental o Senhor Alexandre Magno Pereira Gomes CPF 937.553.923-72 e o Senhor Márcio José de Oliveira Lima CPF 791.860.173-49, para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do município de São João dos Patos, estado do Maranhão para o quadriênio 2021/2024. Em seguida passa a palavra para algumas autoridades presentes. Conseqüentemente o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vice-Prefeito Márcio José que fez seu pronunciamento de agradecimento. Logo em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra para o Senhor Prefeito Alexandre Magno onde o mesmo, por sua vez, fez suas saudações e seu pronunciamento de agradecimento. Em seguida o Senhor Presidente fez suas considerações finais e em prosseguimento é suspensa a sessão, lavrada e lida a ata da mesma. Logo agradeceu a presença de todos e solicitou e declarou encerrada a sessão. Sala da Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-CSL-SEDES. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0161161/2020 – SEDES. **OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo para pessoas que viviam em situação de rua e foram beneficiadas com projetos de habitação de interesse social ou beneficiadas com aluguel social, acompanhadas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ofertado nas unidades Centro Pop, com a finalidade de apoiar o processo de saída das ruas. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. **VALOR: R\$ 178.387,50 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).** **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designado pela Portaria nº 230/2020/GAB/SEDES, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 019/2020-CSL/SEDES, conforme Termo de Adjudicação expedido em 23 de dezembro de 2020, em favor da empresa abaixo discriminada, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais, conforme abaixo-especificado:

EMPRESA: SC COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 18.701.121/0001-26

Endereço: Rua Jardim Primavera, Qd 10, nº 12, Jardim Primavera – Cohatrac. CEP 65074 - 280 - São Luís/MA.

Lote 01 - MATERIAIS PERMANENTES

| Item | Descrição | Qtd | Vlr Unt | Valor Total |
|----------------------------|--|-----|---------|-----------------------|
| 1 | Fogão a gás tipo doméstico, 4 bocas, linha branca . Marca: Esmaltec. | 125 | 424,50 | R\$ 53.062,50 |
| 2 | Cama box solteiro. Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: mínima de 18 x 88 x 188 cm (A x L x P). Marca: Espumaflex. | 125 | 415,00 | R\$ 51.875,00 |
| 3 | Ventilador mesa 3 pás em plástico com 3 velocidades 220 VOLTS MEDIO. Marca: Mondial. | 250 | 110,00 | R\$ 27.500,00 |
| 4 | Mesa de plástico quadrada branca 70 x 70 x 72 cm. Marca: Topplast. | 125 | 100,00 | R\$ 12.500,00 |
| 5 | Cadeiras plásticas branca sem braço. Marca: Topplast. | 500 | 39,40 | R\$ 19.700,00 |
| 6 | Caixa - Tipo: térmica: 30 litros com tampa removível, alça retrátil lateral, válvula lateral para escoamento de líquido excedente, conservação de no mínimo 17 horas. Marca: Mor. | 125 | 110,00 | R\$ 13.750,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 01 | | | | R\$ 178.387,50 |

Lote 02 - MATERIAIS DE CONSUMO

FRACASSADO

São Luís/MA, 23 de dezembro de 2020. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA.** Secretário Adjunto de Administração e Finanças/SEDES.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, nos seguintes termos: **OBJETO:** prestação de serviços em manutenção e recuperação de bombas de sucção (centrífugas) da captação, ETA e povoados circunvizinhos com acompanhamento diário, durante o ano de 2021. **J. P. DA SILVA OFICINA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). Balsas (MA), 04 de janeiro de 2021. José Roberto Alves de Oliveira- Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, nos seguintes termos: **OBJETO:** Aquisição de Produtos Químicos para Operação e Manutenção do Sistema de Água (tratamento de água para consumo humano), **EMPRESA: Sanemar Ltda. Itens 02 e 04 - Agente floculante Sulfato férrico aluminoso sólido e Hidróxido de cálcio. VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: R\$ 183.000,00** (cento e oitenta e três mil reais). Balsas (MA), 04 de janeiro de 2021. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, nos seguintes termos: **OBJETO:** Aquisição de Produtos Químicos para Operação e Manutenção do Sistema de Água (tratamento de água para consumo humano), **EMPRESA: Bidden Comercial Ltda. Item 03: Hipoclorito de cálcio 65% de cloro ativo. VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: R\$ 79.050,00** (setenta e nove mil e cinquenta reais). Balsas (MA), 04 de janeiro de 2021. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 05/2019 celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e a **Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. PROCESSO GED Nº 2001240004 - OBJETO:** estabelecer regras para o cumprimento, pela COMPROMISSÁRIA, de exigências da Lei nº 6.938/1991 e da lei nº 9.605/98, de forma a regularizar os 12 (doze) sistemas de energia, compostos por Linhas e Subestações Associadas da Compromissária, visando à uniformização do Licenciamento das Subestações e Linhas de Transmissão de energia elétrica. A Compromissária elaborará, ainda, o Relatório de Controle Ambiental – RCA, para os sistemas de subtransmissão de energia elétrica, conforme pre-



visto no Termo de Referência específico, consolidado em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema. Por fim, a assinatura deste Termo suspende a aplicação de sanções administrativas ambientais disciplinadas pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, quanto relativas à ausência ou vencimento da respectiva Licença Ambiental. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** art. 79 A da Lei nº 9.605/1998. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. AUGUSTO DANTAS SOARES – PRESIDENTE DA EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO. São Luís, 27 de dezembro de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 230/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 183765/2020 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Pedreiras, administrado pela EMSERH. Contratada: **MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.160.100/0003-35. Representante Legal: Lucas Panisson, CPF: 007.500.849-10. **Valor Total Contratado:** R\$ 580.687,50 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-12 – **Fornecimento de Alimentação Hospitalar.** **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 06 de janeiro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMOS DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE REVOGAÇÃO. O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: **Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Considerando** o despacho exarado pelo Presidente, em exercício, da Comissão Setorial de Licitação, que destaca, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos, uma vez que a Lei nº 14.065/2020 que tinha como supedâneo o Decreto Legislativo nº 06/2020, que decretara a situação de calamidade pública no país e autorizava o uso do Regime Diferenciado de

Contratações Públicas (RDC); **DECIDE.** Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o RDC nº 02/2020, cujo objeto consiste na contratação dos serviços de consultoria de pessoa física de nível superior, na área de Sistema de Dessalinização (Engenheiro Químico e Engenheiro Mecânico). Publique-se. São Luís – MA, 05 de janeiro de 2021. **JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA** Secretário de Estado.

TERMO DE REVOGAÇÃO. O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: **Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Considerando** o despacho exarado pelo Presidente, em exercício, da Comissão Setorial de Licitação, que destaca, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos, uma vez que a Lei nº 14.065/2020 que tinha como supedâneo o Decreto Legislativo nº 06/2020, que decretara a situação de calamidade pública no país e autorizava o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC); **DECIDE.** Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o RDC nº 03/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras civis, instalação e capacitação de operadores, monitoramento e manutenção de Sistemas de Dessalinização em 27 (vinte e sete) comunidades, no Estado do Maranhão. Publique-se. São Luís – MA, 05 de janeiro de 2021. **JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA** Secretário de Estado.

Diário Oficial do Estado

Em qualquer terminal que possa um provedor e esteja ligado à internet. Pesquise:



Sites: www.diariooficial.ma.gov.br
www.servidor.ma.gov.br

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 – CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

| PUBLICAÇÕES | VALOR DO EXEMPLAR |
|---|------------------------------------|
| Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) | |
| Terceiros..... R\$ 7,00 | Exemplar do dia.....R\$ 0,80 |
| Executivo..... R\$ 7,00 | Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20 |
| | Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50 |

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.